



PORTARIA Nº 978-GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 961-GR/IFAM, de 09/08/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 150, de 10/08/2021, Seção 2, pág. 25, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 84/2021 - GAB/CSGC, de 06/08/2021, e Despacho da Coordenação de Corregedoria Geral da Reitoria, de 09/08/2021, referente ao Processo nº 23443.014785/2020-46,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores CLEONI VIRGINIO DA SILVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192030, CPF nº 192.592.803-97, KLEBER DE SOUZA MIRANDA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339780, CPF nº 997.896.042-20, e, SANDOVAL GARRIDO DA SILVA – Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105017, CPF nº 214.966.172-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, Rito Sumário, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 7º, do art. 133, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.


MÁRIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora em exercício